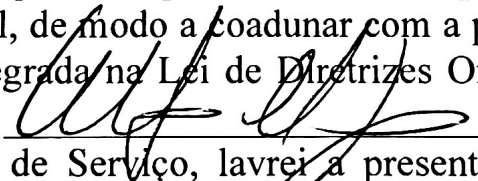




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

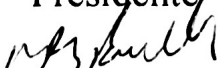
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Arroio Grande/RS, às dezessete horas, os Vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, abaixo assinados, se reuniram no objetivo de analisar o conteúdo do Ofício GP nº 173/2025, do Prefeito Municipal, pelo qual encaminhou impedimentos técnicos às Emendas Impositivas aprovadas junto ao Orçamento de 2025, que ora especificou. De posse das informações encaminhadas pelo Prefeito, os membros da comissão analisaram os impedimentos apresentados pelo Prefeito Municipal, momento em que foi observada tanto a necessidade de serem feitos remanejamentos quanto de serem complementadas informações nas programações orçamentárias ora aprovadas. Havendo alegação de impedimentos técnicos à execução de programações orçamentárias de Vereadores não reeleitos, esta Comissão informou que as tratará na forma do § 11 do Art. 154 do Regimento Interno, combinado com o § 6º do Art. 91-A da Lei Orgânica Municipal. Desta feita, os signatários da presente decidiram por encaminhar os impedimentos aos Vereadores e Bancadas autores das respectivas emendas que ainda possuem mandato, para que se manifestassem em prazo compatível, de modo a coadunar com a previsão de manifestação do legislativo ora regradada na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nada mais havendo a tratar, eu, , Elizandro Rodrigues de Rodrigues, Auxiliar de Serviço, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros desta Comissão.


Vereadora Janaína Iglécias Kosbi

Presidente


Vereadora Maria Fernanda Silveira Espíndola
Relatora

Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira
Revisor